

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

## **Nota de esclarecimento sobre o MAIS REVALIDA 2020**

A Associação Compassiva (“Compassiva”), organização da sociedade civil, desde 2016 em parceria com o ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, que realiza o projeto de Revalidação de diplomas estrangeiros para Refugiados, vem por meio deste esclarecer que o EDITAL Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, PROCESSO DE REVALIDAÇÃO PELO RITO ORDINÁRIO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS, DENOMINADO MAIS REVALIDA 2020 - 1ª EDIÇÃO, POR FORÇA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA ENTRE UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS E ICESPE - INSTITUTO NACIONAL DE CONVALIDAÇÃO DO ENSINO ESTRANGEIRO **NÃO É O EDITAL DO REVALIDA.**

Vale esclarecer que o REVALIDA, instituído pela Lei nº 13.959/2019, é aplicado pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), responsável pelas avaliações e exames, pelas estatísticas e indicadores, e pela gestão do conhecimento e estudos educacionais (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>). Ainda sobre o REVALIDA, a previsão do MEC era de publicar o edital até julho de 2020, mas até o momento não existe nenhuma publicação nesse sentido, de modo que não há previsão de prova do REVALIDA para 2020.

Desta forma, a Compassiva quer esclarecer que o edital nº 1 do ICESPE está tentando instituir uma nova forma de revalidação de diploma, uma prova denominada MAIS REVALIDA. E não tem qualquer participação ou apoio do MEC, nem reconhecimento do Conselho Federal de Medicina, que é a autarquia federal com competência para fiscalizar o exercício da medicina no Brasil. Segundo este edital, as inscrições serão de 28.08.2020 até 16.09.2020, mas na data do dia 27.08.2020 o ICESPE se manifestou anunciando a interrupção



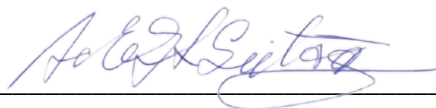
do período de inscrição, durante uma semana, para analisar uma Ação Civil Pública apresentada pelo Conselho Federal de Medicina em face do MAIS REVALIDA.

A Compassiva orienta a todos, em especial aos refugiados e imigrantes, que tenham cautela quanto a realização de inscrição ao edital do MAIS REVALIDA, devido as situações de incerteza, inclusive de questionamento judicial, acima explanados, bem como a falta de publicação da lista de universidades públicas conveniadas ao MAIS REVALIDA, portanto recomendamos que aguardem até que seja confirmada a viabilidade, validade e legalidade do edital, para que não venham a despende de um valor alto de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e, vindo a ser cancelado o MAIS REVALIDA, percam tal quantia que, sabemos, é vital para subsistência de muitas famílias.

A Compassiva se compromete, ainda, em acompanhar todos os desdobramentos deste edital do MAIS REVALIDA, e publicar maiores informações quando comprovada ou não a legalidade de referido edital MAIS REVALIDA.

Por fim, a Compassiva se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre o tema através do email [advocacia@compassiva.org.br](mailto:advocacia@compassiva.org.br).

Atenciosamente,



---

Associação Compassiva

